



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A Vereadora Sra. **LILIANE SILVA DA MOTA** – Presidente da CMBN, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Câmara Municipal de Brasil Novo, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo caminhonete 4x4, afim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Brasil Novo;

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Memo. nº 014/2025, expedido pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Brasil Novo e demais documentos em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Memo nº 014/2025 em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 14 de julho de 2025

---

**LILIANE SILVA DA MOTA**  
Presidente da CMBN